PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL Nº 09/2021 - PROGESA/UEMASUL
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 036/2021, DE 03/09/2021

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, com base na Resolução n.°147/2020 – CONSUN/UEMASUL, que aprova o Calendário Acadêmico para o semestre 2021.2 para os cursos de graduação desta IES, torna pública, para conhecimento dos interessados a **Alteração do Edital n° 036/2021–PROGESA/UEMASUL,** de 03 de setembro de 2021, como especificado abaixo:

1 DO OBJETIVO

1.1 Alteração da redação do item 3 no subitem 3.6 e acrescentar o subitem 3.6.1 do Edital nº 36/2021-PROGESA/UEMASUL, publicado no dia 03 de setembro de 2021, no site da UEMASUL.

2 PARA MATRÍCULA DE CALOUROS

2.1 O Subitem 3.6, do Edital nº 036/2021–PROGESA/UEMASUL passa a ter a seguinte redação:

3.6 Diante das condições sanitárias decorrentes da COVID-19, a regimentação legal deve ser observada, e, em virtude do atraso do calendário escolar da educação básica, para o candidato que ainda não concluiu o 3º ano, fica dilatado o prazo para apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, por 120 dias, a contar do final do período da efetivação da matrícula.

3.6.1 Os candidatos que se encontram na condição mencionada no item 3.6, devem apresentar, no ato da matrícula, além da documentação já indicada no Edital nº 036/2021-PROGESA/UEMASUL – Matrícula dos calouros, o Histórico Escolar do 1º e 2º anos, uma Declaração, fornecida pela escola, atestando o percentual da carga horária já cursada ou cumprida no 3º ano de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), e com indicação de aprovação, até o momento.

(...)

2.2 Permanecem inalteradas as demais informações do Edital.

(...)

Imperatriz, 04 de outubro de 2021.



Profa. Dra. Regina Célia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA